



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/18

“Concede Título de comerciante do ano aos Srs. Eduardo Ventura e Elias Ventura (Box Autocenter)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o título de Comerciante do Ano aos Srs. **Eduardo** e **Elias Ventura** proprietários do (Box Autocenter), pelo seu empreendedorismo em nossa cidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Fabio Ferraz de Campos
Presidente

José Sebastião Chiodeto da Silva
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo